



**PROJETO DE LEI Nº 066/24**

**Dispõe sobre autorização para abertura  
de Crédito Adicional Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 5.452.984,28 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Infraestrutura – Distrito Industrial (Execução da Rede de Distribuição de Água e Rede Coletora de Esgoto em Vias do Distrito Industrial), conforme Minuta de Convênio e Recursos Próprios do município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.1044.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Parque Industrial SP 330

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000.000,00

**FR 02 C.A. 100.072**

02 – Poder Executivo

0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura

021010 – Obras e Serviços Urbanos

15.451.0180.1044.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Parque Industrial SP 330

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 452.984,28

**FR 01 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 5.452.984,28**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos da Minuta de Convênio e Recursos Próprios.....R\$ 5.452.984,28

**Total Geral.....R\$ 5.452.984,28**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de maio de 2024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

Em 16 de maio de 2024.

**OFÍCIO: 074/2024**

**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesas de Construção do Parque Industrial Santa Rita SP 330.

A presente suplementação se faz necessária em decorrência de verba a ser recebida do Governo do Estado de São Paulo, em vias de conclusão pelo Processo nº SGRI-PRC-2023-01471-DM, Demanda nº 065081.

O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66%.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.  
LUCAS COMIN LOUREIRO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA**